

MINUTO BARRA

ELEIÇÕES 2018: NESTA SEMANA TERMINA PRAZO PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS E COMEÇA A CAMPANHA ELEITORAL NAS RUAS

Posted on 13/08/2018 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

O prazo para partidos e coligações apresentarem o pedido de registro das candidaturas nas eleições de outubro termina na próxima quarta-feira (15). No dia seguinte, quinta-feira (16), começa o período da campanha eleitoral nas ruas.



As datas foram definidas

pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Veja exemplos do que passa a ser permitido aos candidatos a partir da quinta-feira:

- realizar comícios;
- carreatas;
- distribuir material gráfico;
- fazer propaganda na internet (desde que não paga).

O horário eleitoral na televisão e no rádio só começa no fim de agosto, no dia 31.

Próximas datas do calendário eleitoral

Calendário das eleições

Data Evento

15/8 Limite para os partidos e as coligações apresentarem junto à Justiça eleitoral o requerimento de registro de candidaturas.

16/8 Passa a ser permitida a realização de propaganda eleitoral, como comícios, carreatas, distribuição de material gráfico e propaganda na internet (desde que não paga), entre outras formas.

MINUTO BARRA

- 31/8 Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.
- 9/9 A primeira parcial da prestação de contas deve ser enviada para a Justiça Eleitoral
- 17/9 A Justiça tem até esta data para julgar todos os pedidos de registro de candidatos que vão concorrer ao pleito.
- 22/9 A partir desta data, nenhum candidato pode ser detido ou preso, salvo em flagrante delito. Nenhum eleitor pode ser detido ou preso a partir desta data, salvo em flagrante delito, em
- 2/10 caso de sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto.
- 4/10 Limite para a realização de debates no rádio e na televisão. Também termina a propaganda política feita através de comícios.
- Data-limite para a distribuição de material gráfico e promoção de caminhadas, carretas, 6/10 passeatas ou carros de som. Também é o último dia para o TSE divulgar comunicados e instruções ao eleitorado.
- 7/10 Primeiro turno das eleições.
- 28/10 Segundo turno das eleições.

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral